



Jorge Manuel
Ata n.º 13/2021
Januário

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2021

-----No dia quatro de junho de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.334.932,25€ (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 453.565,90€ (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO ANO LETIVO 2020/2021 – BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SECUNDÁRIO** – Foi presente o requerimento registado sob o número 2375, de 27 de maio de 2021, em nome de Daniel David Meão de Oliveira em que solicita a bolsa de estudo por frequência do ensino secundário na Murtosa. O requerimento encontra-se acompanhado de informação da técnica superior Rosa Almeida.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra referida, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente uma vez que o mesmo não obteve aproveitamento escolar no ano letivo 2019/2020.-----

-----**REGULAMENTO DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO NA MURTOSA – REEMBOLSO DE VALORES LIQUIDADOS – MARIA**

AUGUSTA DE BASTOS VALENTE LOPES - Foi presente o requerimento registado sob o número 2359, de 26 de maio de 2021, em nome de Maria Augusta de Bastos Valente Lopes em que solicita, ao abrigo do Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, o reembolso do valor liquidado, relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis. O requerimento encontra-se devidamente acompanhado do comprovativo da liquidação do IMI e do valor patrimonial do imóvel e de declaração emitida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo por base o citado regulamento, deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso de 157,02€ (cento e cinquenta e sete euros e dois cêntimos), correspondente a 75% do valor liquidado do IMI.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO BENFICA DA MURTOSA** - O Senhor Presidente propôs a atribuição à Casa do Benfica de um subsídio no valor de 400,00€ para colaborar com a referida associação nos encargos inerentes ao seu funcionamento tendo em conta que a citada instituição não beneficia de qualquer outro apoio da Autarquia.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Benfica um subsídio no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), para comparticipação de despesas correntes.-----

-----**PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO – COMPARTICIPAÇÕES MUNICIPAIS**

- Foram presentes diversos e-mails da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro referentes à comparticipação municipal nos projetos Cadastro Simplificado, Formação SIG, Educ@ra e Pegada Ecológica.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes comparticipações (transferências correntes):-----

-----Projeto Cadastro Simplificado: 1.677,23€ (mil seiscentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos);-----

-----Formação SIG: 175,71€ (cento e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos);-----

-----Educ@ara: 1.467,03€ (mil quatrocentos e sessenta e sete euros e três cêntimos);-----

-----Pegada Ecológica: 12.000,00€ (doze mil euros);-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – PROCESSO CE/2021/104 – LAURA DO CARMO BARBOSA PINHO VAZ** - Foi presente o processo n.º CE/2021/104, em que é requerente a Sr.ª Laura do Carmo Barbosa Pinho Vaz, na qualidade de herdeira de Raul Fernando Pinho Vaz, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (2 compartes), de um prédio rústico, sito em Rua Arrais João Faustino, n.º 50, Freguesia da Torreira e Concelho da Murtosa, inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1360, que contém em anexo o parecer emitido pelos serviços técnicos e o despacho proferido pelo Senhor Vereador Daniel Bastos.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da compropriedade e emitir a certidão.-----

-----**MINUTA DO 1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CRM ”** - Foi presente a minuta do 1.º contrato adicional da empreitada de “Recuperação e Requalificação do Edifício onde está instalado o CRM ”, adjudicada à firma **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das beiras, Lda.**, referente a trabalhos complementares, aprovados em reunião de Câmara Municipal de vinte de maio de dois mil e vinte e um.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, supra referida.-----

-----**MINUTA DO 2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CRM ”** - Foi presente a minuta do 2.º contrato adicional da empreitada de “Recuperação e Requalificação do Edifício onde está instalado o CRM ”, adjudicada à firma **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das beiras, Lda.**, referente a modificação objetiva do contrato, aprovados em reunião de Câmara Municipal de vinte de maio de dois mil e vinte e um.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, supra referida.-----

-----**MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CRM ”** - Foi presente a minuta do 3.º contrato adicional da empreitada de “Recuperação e Requalificação do Edifício onde está instalado o CRM ”, adjudicada à firma **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das beiras, Lda.**, referente a trabalhos a menos, aprovados em reunião de Câmara Municipal de vinte de maio de dois mil e vinte e um.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, supra referida.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 4, DA EMPREITADA DE “DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO PORTO DE PESCA DA TORREIRA”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 4 da empreitada de “Dragagem de Manutenção do Porto de Pesca da Torreira”, adjudicada à firma **MMAS - Dragagens, SA**, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 5, DA EMPREITADA DE “DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO PORTO DE PESCA DA TORREIRA”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 5 da empreitada de “Dragagem de Manutenção do Porto de Pesca da Torreira”, adjudicada à firma **MMAS - Dragagens, SA**, no valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 12, DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CRM ”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 12 da empreitada de “Recuperação e Requalificação do Edifício onde está instalado o CRM”, adjudicada à firma **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda**, no valor de 26.789,09€ (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 13, DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CRM ”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 13 da empreitada de “Recuperação e Requalificação do Edifício onde está instalado o CRM”, adjudicada à firma **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda**, no valor de 3.193,30€ (três mil, cento e noventa e três euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

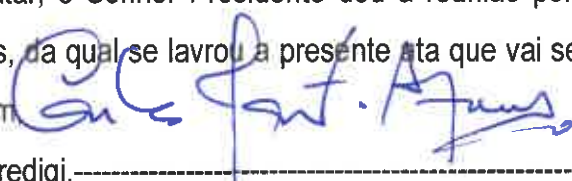
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DE ATIVIDADES NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DA MURTOSA** - Foi presente o projeto de Regulamento de Gestão de Atividades

nas Praias do Município da Murtosa acompanhado de uma informação a dar conta de que após o período estabelecido na Lei para os eventuais interessados apresentarem contributos, não se registou a entrada de qualquer participação.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de regulamento a discussão/consulta pública, nos termos da sua nota justificativa e da legislação em vigor. -----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim  Carlos Antunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----


Játima Silva Aode

António Joaquim Rocha V. M.
Jacinto Henriques de Paiva